

matrícula

39.907

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 07 da quadra 16 do loteamento denominado JARDIM PAULISTANO, situada nesta cidade e comarca de Sumaré-SP, medindo 3,00 ms. de frente para a rua 09, 14,14 ms. no arco da esquina formado pelas ruas 02 e 09, 12,00 ms. nos fundos, onde confronta com o lote 06, 17,00 ms. de um dos lados, onde confina com a rua 02, e 26,00 ms. de outro, onde confina com o lote 08, com a área total de 260,00 metros quadrados; existindo nos fundos, viela sanitária.-

Contribuinte n.º 1.130.0939.007.2.-

PROPRIETÁRIOS; PUCHE LOTEAMENTOS S/C LTDA., com sede nesta cidade na rua Antonio Pereira de Camargo, 37, com contrato social registrado sob n. 212, livro A-1, fls. 188 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas desta comarca de Sumaré, CGC (MF) n. 51.919.157/0001-50; SAID JORGE LOTEAMENTOS S/C LTDA. com sede em Campinas, na av. Campos Salles, 651, com contrato social arquivado sob n. 528, livro A-2, em data de 14-6-1977 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Campinas, CGC (MF) n. 48.849.533/0001-79. TÍTULO AQUISITIVO: R. 11 e 12 da matrícula 5824 deste registro. Sumaré, 17 de junho de 1988. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.1-39.907-Sumaré, 17 de junho de 1988. Por contrato particular de compromisso de compra e venda assinado em Campinas, aos 29.05.1981, as proprietárias supra qualificadas, se comprometeram a vender o imóvel objeto desta matrícula a SAID JORGE - INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Moraes Salles, nº 651, 3º andar, centro, Campinas-SP, inscrita no CGC. 51.877.934/0001-47, pelo preço de Cz\$660,00, pagável na forma do título. O contrato é irrevogável e irretroatável, dele constando muitas e outras condições. VALOR VENAL: Cz\$22.009,00. A Oficial: [assinatura] (Lúcia Helena Vilella -

matrícula

39.907

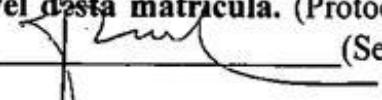
ficha

01

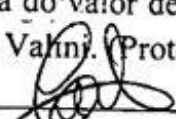
verso

de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-39.907-Sumaré, 22 de fevereiro de 2.007. Pelo ofício nº 84/07 de 12.01.2007 da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos autos da Ação Civil Pública, proc.24/07 movida pelo Ministério Público contra PUCHE LOTEAMENTOS S/C LTDA; SAID JORGE LOTEAMENTOS S/C LTDA; MAHIL IMÓVEIS LTDA; SAID JORGE INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; INVEST IMOBILIÁRIA E ADVOCACIA; OTAC IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; OCTÁVIO CECCATO EMPREENDIMENTOS LTDA, esta Serventia foi comunicada da **indisponibilidade de bens das proprietárias do imóvel desta matrícula.** (Protocolo 155.920 em 23.01.2007). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.3-39.907-Sumaré, 11 de junho de 2013. Pelo Aditamento ao Mandado de Penhora expedido aos 26 de fevereiro de 2013, acompanhado do Auto de Retificação assinado aos 15 de abril de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 29 de março de 2012, exarado do **Processo nº 604.01.2003.028176-4, Ordem nº 8890/2003**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **PUCHE LOTEAMENTOS S/C LTDA e SAID JORGE INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 525,56**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Vahnj. (Protocolo nº 248.695 em 10 de junho de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###